



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 12/2021

Dispõe sobre: reestabelece direito de funcionário a licença prêmio interrompida.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO parecer do Procurador Jurídico Legislativo e o afastamento, por infecção ao COVID19, do servidor ALBERTO YUKIO NAKADA, o que impossibilita a concessão imediata em gozo de licença prêmio do funcionário requerente da licença prêmio.

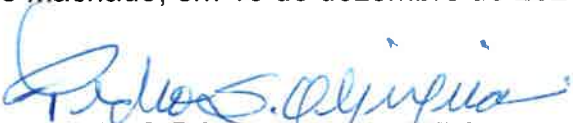
RESOLVE:

Art. 1º - Fica reestabelecido o direito a 39 (trinta e nove) dias de licença prêmio, referente período aquisitivo 2013/2018, ao funcionário PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS, sendo a mesma, a ser concedida em pecúnia da seguinte forma: em três parcelas mensais e iguais nos meses de janeiro, fevereiro e março/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 10 de dezembro de 2021.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Administrativo Substituto